PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 43/2026

EDITAL Nº 56/2026

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ao décimo nono dia do mês de outubro de 2026 (19/10/2026), na sede da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, o Agente de Contratação designado pelo Ato da Mesa nº 21/2026, **MAURILO PIMENTA DE MORAIS**, auxiliado pela **Equipe de Apoio** designada pelo Ato da Mesa nº 14/2025, com fundamento no art. 8º, caput e § 1º, e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos artigos 4º, 13, § 1º, 15 e 29, inciso II, do Regulamento aprovado pelo Ato da Mesa nº 30/2023, procedeu ao julgamento das propostas e da habilitação referentes à Dispensa de Licitação nº 43/2026, cujo objeto é a ***"Aquisição de 4 (quatro) televisores de 40 polegadas, com sistema Android TV ou Google TV, e de 4 (quatro) pedestais móveis para instalação dos televisores na posição vertical, para exibição do módulo de quiosque já existente no sistema da Câmara Municipal de Votuporanga, em Lote Único, conforme especificações constantes do Termo de Referência."***

1. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO

Encerrado o prazo regulamentar para recebimento das propostas eletrônicas em 14/10/2026 às 07h59min por meio do sistema eletrônico SCPI, verificou-se o registro das seguintes propostas para o Lote Único (valor máximo de referência estimado em R$ 10.102,08):

1. 1ª Colocada: BIANCA DACAL LOPES – ME (CNPJ nº 35.136.978/0001-60) – Valor Global de R$ 8.420,00;

2. 2ª Colocada: BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ nº 19.950.400/0001-96) – Valor Global de R$ 10.000,00.

A proposta da empresa **BIANCA DACAL LOPES – ME** restou provisoriamente classificada em primeiro lugar, por ofertar o menor preço global, com vantajosa economia de R$ 1.682,08 em relação ao orçamento estimativo da Administração.

2. DAS DILIGÊNCIAS TÉCNICAS E SANEADORAS (PROPOSTA)

Em observância ao Item 1.3 do Termo de Referência e com base nas prerrogativas do art. 59, § 2º, e art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 c/c Itens 4.3.5 e 4.7 do

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS, FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGR
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/10/2026 15:55:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115123-6U5M0P-3Z4U8P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Edital, o Agente de Contratação expediu notificação/diligência à primeira colocada solicitando o encaminhamento dos catálogos e fichas técnicas oficiais dos fabricantes dos produtos cotados: Item 01 (TV Smart 40" HQ HQS40NKHM) e Item 02 (Suporte Pedestal Coral Lar).

Tempestivamente acostados os documentos pela licitante, os autos foram submetidos à análise técnica especializada do órgão requisitante (fls. 226/229 do PA nº 105/2026). Por meio de manifestação formal acostada aos autos em 19/10/2026 (fls. 230 do PA), o Coordenador da Secretaria de Tecnologia da Informação, servidor **THIAGO RUVIERI DELALIBERA**, atestou que os produtos ofertados e especificados nas fichas técnicas suprem as exigências da contratação, emitindo Parecer Técnico Conclusivo favorável ao **ATENDIMENTO** dos requisitos do Edital.

Diante do parecer técnico da área demandante, o Agente de Contratação **ACEITOU** a proposta comercial da licitante **BIANCA DACAL LOPES – ME** no valor global de R$ 8.420,00.

3. DA FASE DE HABILITAÇÃO

Ato contínuo, procedeu-se à fase de habilitação da primeira colocada, nos termos do Item 5 do Edital e Item 8 do Termo de Referência:

A) Condições Prévias de Participação (Item 8.2 do TR): Foram juntadas aos autos as certidões negativas de impedimento e inidoneidade emitidas junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS/CNEP/CGU (fls. 145) e perante a Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP (fls. 139), atestando a inexistência de sanções impeditivas de contratar com a Administração Pública.

B) Habilitação Jurídica (Item 8.3 do TR): Regularmente atendida pelo Requerimento de Empresário Individual devidamente deferido e registrado na JUCESP sob NIRE 3583858796-7 (fls. 206/215) e Certidão Simplificada da JUCESP (fls. 199/200).

C) Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (Item 8.4 do TR): Comprovada a plena regularidade perante a Receita Federal do Brasil / PGFN (fls. 182), Fazenda Estadual de SP - Não Inscritos e Dívida Ativa (fls. 176 e 179), Fazenda Municipal de Votuporanga (fls. 173), Certificado de Regularidade do FGTS - Caixa (fls. 170) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (fls. 167), além das inscrições estadual (CADESP - fls. 189) e municipal (fls. 185) ativas.

D) Qualificação Econômico-Financeira (Item 8.5 do TR): Comprovada mediante apresentação de Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (fls. 164).

E) Declarações Complementares: Atendidas por meio da Declaração Unificada acostada aos autos (fls. 157/158).

Preenchidos todos os pressupostos editalícios e legais, o Agente de Contratação julgou a empresa **BIANCA DACAL LOPES – ME HABILITADA**.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS, FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGR
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/10/2026 15:55:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115123-6U5M0P-3Z4U8P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

4. DA ADJUDICAÇÃO E CONCLUSÃO

Diante da regularidade fiscal, jurídica e econômico-financeira, bem como da compatibilidade técnica do objeto e da vantajosidade econômica do preço ofertado:

A) O Agente de Contratação **ADJUDICA** o objeto da Dispensa de Licitação nº 43/2026 em favor da empresa **BIANCA DACAL LOPES – ME (CNPJ nº 35.136.978/0001-60)**, pelo valor global de **R$ 8.420,00 (oito mil quatrocentos e vinte reais);**

B) Determina-se o encaminhamento dos autos à autoridade superior competente, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, para ciência, **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento e autorização para a emissão da respectiva Nota de Empenho, que substituirá o instrumento de contrato nos termos do art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Item 1.5 do Termo de Referência.

Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio para publicação no Portal de Compras e juntada aos autos do processo.

Votuporanga/SP, 19 de outubro de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
Equipe de Apoio
Matrícula 86/8

FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
Equipe de Apoio
Matrícula 108/1

THIAGO RUVIERI DELALIBERA
Equipe de Apoio
Matrícula nº 51/5

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
Equipe de Apoio
Matrícula 50/7

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Agente de Contratação
Matrícula nº 493/1

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS, FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGR
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/10/2026 15:55:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115123-6U5M0P-3Z4U8P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.